

# RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

## Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Dezembro de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 06 de dezembro de 2023, às 09:30 horas, na sede social da **RNI Negócios Imobiliários S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Roberto Oliveira de Lima**, que convidou o Sr. **José Walter Ferreira Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre: a **(i)** aprovação do orçamento da Companhia para o exercício social de 2024; **(ii)** a proposta de calendário de eventos corporativos para o ano de 2024; **(iii)** a celebração de um Contrato de Compra e Venda de Quotas, entre a Companhia, na qualidade de vendedora, e a **GVINC Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 52.924.850/0001-80, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Bady Bassit, nº 4717, 1º andar, sala 26, Centro, CEP 15015-700 (“GVINC”), parte relacionada da Companhia por estar sob controle comum, na qualidade de compradora, com a interveniência e a anuência das sociedades indicadas no Anexo I a esta Ata, por meio do qual, a Companhia se obriga a alienar, e a GVINC se obriga a comprar, a totalidade das quotas representativas do capital social das Intervenientes Anuentes e de titularidade da Companhia, cuja minuta fica arquivada na sede da Companhia (“Contrato”) (“Operação”); **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos praticados pela Diretoria e/ou representantes legais da Companhia que estejam relacionados à Operação; e **(iv)** a autorização para a Diretoria e/ou representantes legais da Companhia praticarem todos e quaisquer atos necessários à consumação das Operação objeto do Contrato. **5. Deliberações:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, exceto com relação às abstenções dos legalmente impedidos, o quanto segue: **5.1.** Aprovar o orçamento da companhia para o exercício social de 2023, conforme rubricado pelo conselheiro indicado pelos conselheiros presentes e arquivado na sede da Companhia. **5.2.** Aprovar a proposta de calendário de eventos corporativos da Companhia para o ano de 2024. **5.3.** Aprovar, registrada a abstenção dos conselheiros Srs. **Waldemar Verdi Junior, Giuliano Finimundi Verdi e Milton Jorge de Miranda Hage** a celebração do Contrato pela Companhia. **5.3.1.** A Operação contará ainda, com a participação da Rodobens Participações S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.540.776/0001-59, controladora da Companhia e da GVINC, como interveniente garantidora do negócio. **5.4.** Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores e/ou representantes legais da Companhia que estejam relacionados às matérias acima deliberadas. **5.5.** Aprovar a autorização da Diretoria e/ou representantes legais da Companhia praticarem todos e quaisquer atos necessários à consumação das deliberações acima aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela totalidade. São José do Rio Preto - SP, 06 de dezembro de 2023. **Mesa:** **Roberto Oliveira de Lima** - Presidente; **José Walter Ferreira Júnior** - Secretário. **Conselheiros:** **(i)** Roberto Oliveira de Lima; **(ii)** Milton Jorge de Miranda Hage; **(iii)** Waldemar Verdi Junior; **(iv)** Giuliano Finimundi Verdi; **(v)** Maílson Ferreira de Nóbrega; **(vi)** Alcides Lopes Tápias; e **(vii)** Anthonny Dias dos Santos. **Confere com a original lavrada em livro próprio. José Walter Ferreira Junior** - Secretário. **JUCESP** nº 1.006.246/24-1 em 10/01/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>